

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0009/2005 do Vereador Paulo Fiorilo (PT) Susta os efeitos do Decreto Municipal n.º 45.713, de 11 de fevereiro de 2005.

A Câmara Municipal de São Paulo APROVA:

Art. 1º. Ficam suspensos os efeitos do Decreto Municipal n.º 45.713, publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo em 11 de fevereiro de 2005, que modifica parcialmente a estrutura organizacional das subprefeituras, alterando denominações e forma de provimento dos cargos em comissão que especifica.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2005. Às Comissões competentes."